

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 010 - REITOR/2006

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2006 - SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E 1º DE MARÇO DE 2006 - QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

• o Comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, **AÉCIO NEVES**, publicado no "Minas Gerais", edição de 23/02/2006,

RESOLVE:

- Art. 1°. <u>DETERMINAR ponto facultativo</u> em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, nos dias <u>27 e 28 de fevereiro de 2006</u>, segunda e terça-feira de carnaval, e <u>1° de março de 2006</u>, quarta-feira de cinzas.
- Art. 2°. <u>ESTABELECER</u> que os efeitos desta Portaria <u>não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis</u>, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.
- Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.
- Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de fevereiro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REMOR